SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLATÉCNICA DE SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 025/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

ÁREA II: Odontologia

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 025/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 025/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 025/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes da educação profissional.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato (data-show, notebook, quadro negro, giz).

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Anatomia Dentária:** órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária.
2. **Materiais restauradores diretos - Resina Composta, Amálgama, Cimento de Ionômero de Vidro:** composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais, equipamentos e técnica restauradora.
3. **Proteção do complexo dentina/polpa**: materiais protetores (composição,

classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção.

4. **Prevenção da cárie e doença periodontal**: placa bacteriana, cárie, gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa, fluorterapia e materiais seladores.
5. **Recursos humanos em odontologia**: Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): história da regulamentação das profissões; importância do TSB e ASB na assistência odontológica.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ANUSAVICE, K.J. et *al.* **Phillips Materiais Dentários,** 12° Ed., Editora Elsevier, 2013.

BORGES, L. **ASB e TSB: Formação e prática da equipe auxiliar**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

BARATIERI, L. N. et *al*. **Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades.** 2ª Ed., Editora Santos, 2001.

BIRD, D.L.; ROBINSON, D.S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB.** 10° Ed., Editora Elsevier, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei N° 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).** Diário Oficial da União n°251, de 26/12/2008, seção 1, p.02/03.

Código de ética odontológica; Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.

CRAIG, R. G. et *al.* **Materiais Dentários Propriedades e Manipulação**. 7ª Ed., Editora Santos, 2004.

CRAIG, R. G.; JHON, M. POWERS. **Materiais Dentários Restauradores.** 11ª Ed., Editora Santos, 2002.

CRO-MG **Documento de Consenso Técnico: Orientação para o Exercício profissional com base na Lei 11.889/2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal–ASB**, disponível em http://www.cromg.org.br/arquivos/tecnico.pdf, acessado em 19 de junho de 2017.

CONCEIÇÃO, E. N. et *al*., **Dentística Saúde e Estética**. 2ª Ed., Editora Artmed, 2007.

FEJERSKOV, O., KIDD, E. **Cárie Dentária: A doença e seu tratamento clínico.** 2° Ed., Editora Santos, 2011.

FRAZÃO, Paulo; NARVAI, Paulo C**. LEI N.° 11.889/2008: Avanço ou retrocesso nas competências do Técnico em Saúde Bucal?** Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v.9 n.1, p.109-123, mar./jun.2011.

KRIGER L. **Promoção de saúde Bucal**. 3ª Ed.
ABOPREV, 2003.

LINDHE, J, et *al*. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5ª Ed., Editora Guanabara Koogan, 2010.

MADEIRA, M.C.; RIZZOLO, R. J. C. **Anatomia do dente**, 6° Ed., Editora Sarvier, 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I. o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
II. maior nota na prova didática;
III. maior nota na prova escrita;
IV. maior nota na prova de títulos.

Uberlândia, 20 de Junho de 2017